

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA
Tornar pública a inclusão de coletes balísticos ao patrimônio da Guarda Civil Municipal.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando a solicitação da Diretoria de Fiscalização e Produtos Controlados -DFPC, por meio do ofício nº 0900-SecAniComNac/DivCU/GabSubdir, datado de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar público a inclusão em carga, em 19 de setembro de 2022, de 51 (cinquenta e um) unidades de coletes balísticos com proteção Nivel III, que passam a incorporar o patrimônio da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - A presente portaria tem seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon, Timon - MA, 05 de julho de 2023.

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon - MA
Portaria Nº 008/2021

SEMUF**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 029/2023 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 21/2023**

Faz saber a **MARCUS DAVE DE SOUSA COUTO** CNPJ/CPF: 704.603.293-91, endereço: RUA PEPITA, QUDRA 125, LOTE 18/A, BAIRRO JOIA, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000040, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 21/2023 datado em 28 de abril de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 05 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

SEMAG

Portaria nº 007/2023-SEMAG
Timon, 05 de julho de 2023.

DESIGNA SERVIDORA COMO ATESTANTE DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL- SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Heliana Almeida Noleto, nomeada pela Portaria nº 0330/2021-GP, matrícula nº

222552-2, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de ATESTANTE, de notas fiscais dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal pelas empresas MEGA ON SOLUÇÕES LTDA, no bojo do Contrato nº 005/2023-SEMAG e R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no Contrato nº 006/2023-SEMAG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1599/2023

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer jurídico nº 374/2023, referente ao procedimento de Dispensa de licitação que tem como objeto contratação de instrutor credenciado junto a polícia federal para aplicação de teste de capacidade técnica para fins de porte de arma de fogo para os Guardas Civis Municipais que ainda não estão habilitados ao uso de arma de fogo institucionais. Objeto adjudicado ao Senhor Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrito no CPF: 528.116.464-34. Assinatura: 04/07/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 183/2023. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2023 - Semdes. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratado: Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes, portador do RG nº 41.653 SSP-PI e CPF 001.948.163-20, residente na Avenida Paulo Ramos, nº 91, Bairro Centro Timon/MA. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de serviços de locação de imóvel urbano localizado Avenida Getúlio Vargas, nº 281, bairro Centro, Timon/MA, para fins de sediar o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS - CASA CIDADÃO. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 30/06/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 017/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: MARCOS VINÍCIUS SILVA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ CUIABA-MT

PERÍODO: 06 A 09 DE JULHO 2023. QTDA: 04

(QUATRO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00

FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO XLII TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMI

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

Cria Comissão Executiva da Eleição do CMI, Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Timon-MA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, em reunião extraordinária do dia 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Eleição da Nova Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por: três titulares e três suplentes:

Titulares:

Luis José da Silva (Presidente)

Maria Dalva Ferreira Lima Galiza

Aldalras de Oliveira Sousa

Suplentes:

Deusdeth Francisco dos Santos Lima

Erlivan de Oliveira Sousa

Marla da Conceição da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Timon/ MA, 30 de junho de 2023.

Aldaires de Oliveira Sousa

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA

EDITAL Nº. 01 /2023 - Convocação para Processo Eleitoral do CMI.

Abre inscrição das Entidades e movimentos da Sociedade Civil Organizada para compor o CMI Gestão 2023 - 2025 estabelecem e dão outras providências.

Ficam convocadas as organizações não governamentais do Município de Timon - MA, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuário e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitações profissionais na área do idoso, representantes dos idosos (grupo de convivência), em conformidade com a Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, para participarem do processo de escolha das entidades para comporem o Conselho Municipal do Idoso da Cidade de Timon/MA, biênio 2023/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionando no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representam e defendam os direitos e deveres dos idosos.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: cópia de seu Estatuto, com as alterações; ata de Eleição da atual Diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos dois representantes da entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Os documento acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 03 de agosto na Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso, na rua Miguel Simão, Nº 815 centro Timon - MA no horário das 07hr:30min as 13hr:30min .

Timon (MA), 30 de junho de 2023

Aldaires de Oliveira Sousa

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA

EDITAL Nº. 02 /2021 - Processo Eleitoral do CMI.

Abre Inscrição das Entidades e movimentos da Sociedade Civil Organizada para compor o CMI gestão 2023 - 2025 estabelecem e dão outras providências.

Aldaires de Oliveira Sousa, Vice - presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon - MA, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, torna público as inscrições para a escolha de seis (06) representantes da Sociedade Civil organizada e seus respectivos suplentes para compor o CMI gestão 2023 - 2025.

Data da Eleição: 18 de agosto de 2023

Horário: das 07hr:30min as 13hr:30min

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Miguel Simão, nº 815 centro Timon - MA

Prazo de mandato: de agosto de 2023 a agosto de 2025.

Podendo haver prorrogação por mais um período concorrendo igualdade com outras candidaturas.

Número de vagas: 06 (seis).